



PORTARIA Nº 409/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/08/21, ano XVI, edição nº 3.788, pág. 74.

Alaine Juniel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“Altera membro da comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT”.

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC; e por fim,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 817/2021 de 23 de 30 abril de 2021, que dispõe sobre o atendimento em âmbito municipal ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membro representante do Controle Interno por membro representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Canabrava do Norte - MT, conforme segue dados a abaixo:

a) **TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, Matrícula funcional: 2268, Cargo: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte – MT, 02 de Agosto de 2021.

Exmo.

Sr. João Cleiton Araujo de Medeiros
MD. Prefeito Municipal
Canabrava do Norte – MT;

Despacho: Retire a empresa Agidi para fazer uma reunião com a comissão. Retire a Dra. da UMC, da comissão. Indique a SAPLARI, para integrar.

Considerando o Ofício nº. 038/2021/SAPRE de 06 de Maio de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminhou o Decreto nº. 817 de 23/04/2021, que Estabelece o Plano de Ação para Adequação do Município de Canabrava do Norte – MT, para atender ao SIAFIC;

Considerando ainda a Portaria Nº 25/2021 de 03 de Maio de 2021, que “Nomeia os membros para compor a comissão para atendimentos aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT;

A referida Comissão vem através do presente, informar a Vossa Excelência que a mesma se reuniu em 22 de Julho de 2021 na sala da Unidade Municipal do Controle Interno para dirimirem assuntos relativos às ações do PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC descritas no referido decreto informado, onde foram debatidos vários assuntos importantes descritos no PLANO DE AÇÃO e destacamos os principais pontos importantes;

- Os Sistemas Informatizados do Poder executivo e legislativos atualmente são diferentes;
- O que necessita de serem unificados;
- Necessidade de teste prévio dos referidos sistemas a serem unificados;
- Sistema deverá atender de forma online e não banco local para melhor desempenho das atividades;
- A necessidade também da disponibilidade dos técnicos da empresa que disponibiliza os sistemas fazerem parte da Comissão para fazer a implantação do SIAFIC;
- Como será feito o rateio das despesas da implantação dos Sistemas;
- Terá treinamento para os servidores que operarem o sistema;

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência a participação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município e de um representante da empresa que loca os sistemas informatizados, para que sejam esclarecidas dúvidas relacionado à implantação e funcionamento do SIAFIC.

Estamos à disposição para que seja marcada uma reunião com os demais acima solicitados, para dirimirem demais dúvidas relacionada ao SIAFIC, desde já renovamos votos de estima e apreço.

Dayane Oliveira Silva
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE - MT	
Documento protocolado sob o nº	em
<u>4506/2021</u>	
<u>04/08/2021</u> , às	
<u>15</u> h <u>33</u> min.	
Carimbo/Assinatura	

[Assinatura]

Canabrava do Norte-MT., 22 de julho de 2021

Ata de reunião da Comissão para implantação das exigências do Decreto Federal 10.540/2020, designada pela Portaria 257/2021, se reuniu na sala da Unidade Municipal de Controle Interno, às 15 horas na data de 22/07/2021, Dulcimar Lacerda Silva, Dayane Oliveira Silva, Adeliane Viana da Silva, e o Senhor Wanderson Ribeiro Costa e a Controladora Interna Luciene Batista da Conceição Zago, para discussão relacionada às ações do Plano de Ação. Da reunião fora constatado que os sistemas informatizados do Poder Legislativo e Poder Executivo são diferentes, e que necessita de serem unificados, sendo esta uma das primeiras ações, outro diagnóstico é que precisa ser realizado testes prévios, considerando que o sistema deverá funcionar on line, que os técnicos da empresa que disponibiliza os sistemas necessitam compor a comissão para a implantação do SIAFIC, como será o rateio das despesas com o sistema? Após a reunião ficou definido que as contadoras irão fazer ofícios a serem protocolados com o Presidente da Câmara e com o Prefeito Municipal, solicitando a participação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e de um representante da empresa que loca os sistemas informatizados, para que esclareçam dúvidas relacionadas à implantação e funcionamento dos sistemas, tais como: 1º. o sistema da Agili esta preparado para funcionar on line? 2º. Como será definida a questão dos custos de locação do software? 3º. Como será realizado o treinamento dos profissionais do Poder Legislativo e Executivo, e quando podemos programar o treinamento? Será feito rateio ou não?, Sendo o que fora discutido, encerram a reunião com todos assinando a presente ata.

Dayane Oliveira Silva, Adeliane Viana da Silva
Wanderson Ribeiro Costa, Dulcimar Lacerda Silva, Luciene
Batista da Conceição Zago

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE MURILO PELLICOLI

Fiscal - Eng. Civil – CREA 12024701 Secretária Munic. de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA Nº 409/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 409/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Altera membro da comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT”.

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único

e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC; e por fim,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 817/2021 de 23 de 30 abril de 2021, que dispõe sobre o atendimento em âmbito municipal ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membro representante do Controle Interno por membro representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Canabrava do Norte - MT, conforme segue dados a abaixo:

a) **TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, Matrícula funcional: 2268, Cargo: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 864/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

DECRETO N. 864/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“**APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ÍTENS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, VERSÃO N. 01 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a materiais para construção.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens de materiais para construção, versão 01, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerencia de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELA DE ÍTENS PADRONIZADOS – MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E ABRASSIVOS.				COD. SIS-TEMA	COD. CATMAT
ITEM	UNID.	CÓD. PUG.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)		
1.	Unidade (Cód.: 1)	106457-6	Arruelas - de aço, do tipo lisa, medindo 1/4" similar ou melhor que a marca Gerdal	189440	
	Unidade (Cód.: 1)	22746-3	Arruelas - de ferro, do tipo lisa, medindo 3/8" similar ou melhor que a marca Gerdal	2151	
3.	Unidade (Cód.: 1)	00011211	Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 3/8 similar ou melhor que a marca Gerdal	178739	
4.	Unidade (Cód.: 1)	0006406	Barra de ferro - barra ferro 5/16 c.a 50 8,8 milímetros 12 metros 4,74 kg similar ou melhor que a marca Gerdal	8930	
5.	Unidade (Cód.: 1)	52684-3	Barra de ferro 5/16 para construção similar ou melhor que a marca Gerdal	183937	